

EDNA SANTOS CORREIA	354521585	27/07/2022
FABIANO LOPES DA SILVA	442117966	27/07/2022
FATIMA RAMOS GOUVEIA	256203283	27/07/2022
GISELLE DE SOUZA CARDOSO	304780650	27/07/2022
JULIANA TOME DE OLIVEIRA	444273220	27/07/2022
KELLI CAPOBIANCO E SILVA	125361056	27/07/2022
KERLIN OLIVEIRA DOS SANTOS	225395356	27/07/2022
LEONARDO PERISSATO	471006403	27/07/2022
LUANA VICENTE RODRIGUES	421003340	27/07/2022
REGIANE SANTOS ROMUALDO	454532325	27/07/2022
SILMAR SOBRAL PENTEADO	278516695	27/07/2022
TATIANE CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA LIMA	254651938	27/07/2022
VINICIUS FIGUEIRA BOIM	27 880 190 0	27/07/2022
VIVIAN DE ALMEIDA SILVA	287484622	27/07/2022
WELLINGTON FABIANO TONELLO	419570937	27/07/2022

## DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

### NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NIVEL I RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO INICIAL DE INGRESSO

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA, pelo e-mail segess-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18

Nome	RG	Data
LILIANE AUXILIADORA DA COSTA SANCHES	167271301	25/07/2022
MARIA SOARES DA SILVA DAMASCENO DO SANTOS	89836881	25/07/2022
MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	456086626	25/07/2022
SELMA KHOURI	248838404	25/07/2022

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL I RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO INICIAL DE INGRESSO

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, pelo telefone 3397-3088 ou 3397-3066, no horário de 08:00 às 16:00 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18

Nome	RG	Data
VANESSA ADEODATO GARRIDO	0837415772	20/07/2022

## DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

### NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista

Nome	RG	Data	Horário
ALESSANDRA KOUIMROUVAN	274768343	04/08/2022	14:31
AUREA SILVA DA ENCARNAÇÃO	0379038960	04/08/2022	16:01
CLENIVALDA FRANCA DOS SANTOS	23.401.508-1	04/08/2022	15:31
JENIFER MACENA BALBINO	49191362X	11/08/2022	09:40
LILIANE AUXILIADORA DA COSTA SANCHES	167271301	04/08/2022	15:01

## DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

### NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional

Nome	RG	Data	Horário
GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA MANCUSI	368627834	01/08/2022	15:00
LUIZ FELIPE DA SILVA GIORDANI	472861311	01/08/2022	14:45

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional

Nome	RG	Data	Horário
ANDRE GOMIDE MARTINELLI	30.862.483-X	01/08/2022	15:15

## DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

### NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional

Nome	RG	Data	Horário
ADILSON GOMES DA SILVA	17242158	01/08/2022	16:15
ERICA SAYURI TAKEUTI ISOTANI	188071477	01/08/2022	15:30
LILIAN BERNARDO	428671366	01/08/2022	15:45
RODRIGO BLANCATO DE BARROS	467969589	01/08/2022	16:00

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE INGRESSO E GESTÃO DE CARGOS – DIGC

##### APOSTILAMENTO

**APOSTILANDO O TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 1916/2022**, PARA O CARGO DE ANALISTA DE SAÚDE – NÍVEL I - ENFERMAGEM – ANS1, EM NOME DE EDSON LOPES DE SOUZA, PUBLICADO EM 06/04/2022, PARA FAZER CONSTAR QUE O RG CORRETO É 631456235, E NÃO COMO CONSTOU.

**APOSTILANDO O TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 2024/2022**, PARA O CARGO DE ANALISTA DE SAÚDE – NÍVEL I - ENFERMAGEM – ANS1, PUBLICADO EM 06/04/2022, PARA FAZER CONSTAR QUE O NOME CORRETO É ELAINE CARVALHO SISTERNA, E NÃO COMO CONSTOU.

**APOSTILANDO O TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 2187/2022**, PARA O CARGO DE ANALISTA DE SAÚDE – NÍVEL I - FARMÁCIA – ANS1, PUBLICADO EM 06/04/2022, PARA FAZER CONSTAR QUE O NOME CORRETO É JORDANIELE BARBOSA DA SILVA TORRES, E NÃO COMO CONSTOU.

## EDITAIS

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DIRETOR GERAL

#### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 46/FPE-TC/2022

PROCESSO SEI: 8110.2022/0000973-6  
 CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura  
 CONTRATADA: Alessandra Soares de Campos Munford  
 DO OBJETO: Contratação de Instrutora de Gerência em Saúde para atuação nos cursos de qualificação profissional de nível técnico integrado ao Ensino Médio  
 DO VALOR: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com data de início a contar a partir da data de assinatura. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento deste período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO - PRONATEC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2022/0000906-0  
 ORIGEM: EDITAL Nº 04/2022

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura  
 CONTRATADO(A): Ana Paula Nunes Magalhães

OBJETO: Contratação de Professor de Ensino Técnico em Farmácia Módulo II e III para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 50,00 por hora trabalhada.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.02

NOTA DE EMPENHO Nº 403/2022  
 VALOR ESTIMADO DO TERMO: [IA1]R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses com data de início a contar da data de assinatura. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento deste período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 22/07/2022

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO - PRONATEC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2022/0000918-3  
 ORIGEM: EDITAL Nº 22/2022

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO(A): Daniel Gomes do Nascimento  
 OBJETO: Contratação de Supervisor de curso Técnico em Saúde Bucal para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 36,00 por hora trabalhada.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.02

NOTA DE EMPENHO Nº 412/2022  
 VALOR ESTIMADO DO TERMO: R\$ 44.064,00 (quarenta e quatro mil sessenta e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses com data de início a contar da data de assinatura. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento deste período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 22/07/2022

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO - PRONATEC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2022/0000751-2  
 ORIGEM: EDITAL Nº 16/2022

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO(A): Fernanda Caroline Bernardo Sant'Ana  
 OBJETO: Contratação de Orientadora para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 36,00 por hora trabalhada.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.02

NOTA DE EMPENHO Nº 399/2022  
 VALOR ESTIMADO DO TERMO: R\$ R\$ 48.384,00 (quarenta e oito mil sessenta e trezentos e oitenta e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses com data de início a contar da data de assinatura. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento deste período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 22/07/2022

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO - PRONATEC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2022/0000905-1  
 ORIGEM: EDITAL Nº 04/2022

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO(A): Francine Cristiane Bernardo Sant'Ana  
 OBJETO: Contratação de Professor de Ensino Técnico em Farmácia Módulo II e III para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 50,00 por hora trabalhada.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.02

NOTA DE EMPENHO Nº 401/2022  
 VALOR ESTIMADO DO TERMO: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses com data de início a contar da data de assinatura. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento deste período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 22/07/2022

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO - PRONATEC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2022/0000900-0  
 ORIGEM: EDITAL Nº 04/2022

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO(A): Jeferson Aparecido de Souza  
 OBJETO: Contratação de Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 50,00 por hora trabalhada.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.02

NOTA DE EMPENHO Nº 402/2022  
 VALOR ESTIMADO DO TERMO: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses com data de início a contar da data de assinatura. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento deste período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 22/07/2022

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO - PRONATEC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2022/0000908-6  
 ORIGEM: EDITAL Nº 22/2022

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO(A): Márcia Regina de Brito  
 OBJETO: Contratação de Professor de Ensino Técnico em Farmácia Módulo II e III para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 50,00 por hora trabalhada.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.02

NOTA DE EMPENHO Nº 411/2022  
 VALOR ESTIMADO DO TERMO: R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses com data de início a contar da data de assinatura. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento deste período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 22/07/2022

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO - PRONATEC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2022/0000891-8  
 ORIGEM: EDITAL Nº 04/2022

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO(A): Ricardo Pereira de Moraes  
 OBJETO: Contratação de Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 50,00 por hora trabalhada.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.02

NOTA DE EMPENHO Nº 400/2022  
 VALOR ESTIMADO DO TERMO: R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses com data de início a contar da data de assinatura. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento deste período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 22/07/2022

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO - PRONATEC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2022/0000909-4  
 ORIGEM: EDITAL Nº 22/2022

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO(A): Rogério de Mesquita Spínola  
 OBJETO: Contratação de Professor de Ensino Técnico em Saúde Bucal Módulo II e III para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 50,00 por hora trabalhada.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.02

NOTA DE EMPENHO Nº 415/2022  
 VALOR ESTIMADO DO TERMO: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses com data de início a contar da data de assinatura. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento deste período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 26/07/2022

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO - PRONATEC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2022/0000904-3  
 ORIGEM: EDITAL Nº 22/2022

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO(A): Rogério Santos Bianchi  
 OBJETO: Contratação de Professor de Ensino Técnico em Farmácia Módulo II e III para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 50,00 por hora trabalhada.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.02

NOTA DE EMPENHO Nº 414/2022  
 VALOR ESTIMADO DO TERMO: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses com data de início a contar da data de assinatura. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento deste período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 26/07/2022

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO - PRONATEC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2022/0000904-3  
 ORIGEM: EDITAL Nº 22/2022

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO(A): Rogério Santos Bianchi  
 OBJETO: Contratação de Professor de Ensino Técnico em Farmácia Módulo II e III para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 50,00 por hora trabalhada.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.02

NOTA DE EMPENHO Nº 414/2022  
 VALOR ESTIMADO DO TERMO: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses com data de início a contar da data de assinatura. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento deste período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 26/07/2022

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO - PRONATEC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2022/0000904-3  
 ORIGEM: EDITAL Nº 22/2022

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO(A): Rogério Santos Bianchi  
 OBJETO: Contratação de Professor de Ensino Técnico em Farmácia Módulo II e III para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 50,00 por hora trabalhada.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.02

NOTA DE EMPENHO Nº 414/2022  
 VALOR ESTIMADO DO TERMO: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses com data de início a contar da data de assinatura. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento deste período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 26/07/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 22/07/2022

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO - PRONATEC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2022/0000894-2  
 ORIGEM: EDITAL Nº 04/2022

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO(A): Rosimeire Oliveira Lima Rodrigues  
 OBJETO: Contratação de Professora de Ensino Profissional - Módulo I Transversal para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 50,00 por hora trabalhada.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.02

NOTA DE EMPENHO Nº 398/2022  
 VALOR ESTIMADO DO TERMO: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses com data de início a contar da data de assinatura. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento deste período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 22/07/2022

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO - PRONATEC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2022/0000921-3  
 ORIGEM: EDITAL Nº 16/2022

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

Resoluções de Registros e Inscrições, informa que, desde o começo do presente ano, já se tem discussão e pedido de alterações das referidas normativas, com mudanças pontuais sido realizadas. Por fim, sugere que haja reunião extraordinária para votação da Resolução sobre Conferências, com indicação de um membro de cada Comissão para análise prévia, com deliberação e votação proposta para o dia 08/08/2022.

A Conselheira Maria Fátima solicita que as alterações Resoluções nº 138 e 139/CMDCA-SP/2020 sejam retiradas de pauta, pois, por lapso seu, informa que suas considerações acabaram por não ser incorporadas ao texto final proposto. Agradece aos Conselheiros da Comissão Permanente de Registros e às equipes técnicas pelas contribuições realizadas e informa que não considera adequado que haja tramitação do procedimento sem a consideração das observações preliminarmente realizadas sobre os dispositivos das Resoluções.

O Conselheiro Esequias sugere que haja reunião extraordinária para deliberação dos temas afetos às Resoluções e, a seguir, a Presidente sugere que haja realização de reunião extraordinária para deliberação dos temas, a ser agendada para o mês de agosto.

A Conselheira Melissa solicita que seja verificado quais Conselheiros levantaram questão de ordem e, aproveitando a oportunidade, informa que o fluxo precisa ser respeitado, com as Comissões participando das deliberações, com participação destas para quaisquer temas importantes e que o Conselho, como um todo, precisa estar ciente e preparado sobre o que está tramitando.

O Conselheiro Carlos Alberto pede a palavra e relembra que há fluxo pactuado no CMDCA/SP acerca de como as Resoluções tramitam, devendo passar pelas Comissões Permanentes, após encaminhamento feito pela Comissão de origem. Ressalta que é salutar retirada de pauta da Resolução das Conferências, com prazo para o dia 08/08 para realização de reunião extraordinária, bem como para as alterações das Resoluções nº 138 e 139/CMDCA-SP/2020.

A Conselheira Laura pede a palavra e informa que há vinte minutos está havendo uma série de sugestões e que não houve leitura da pauta. Solicita que, enquanto representante da sociedade civil, pede a leitura da pauta para todos. Manifesta-se acerca do item de pauta sobre as Resoluções nº 138 e 139/CMDCA-SP/2020, e que entendeu, pela leitura breve das Minutas de alteração destas, tratar-se de mudança focada em melhorar a celeridade de tramitação dos procedimentos na CPR. Quanto à Resolução de Conferências, manifesta que entende que o tema também possui prioridade e que, havendo a leitura da pauta, espera que possa contribuir para a reunião do dia de hoje.

O Conselheiro Esequias pede a palavra e reitera que haja realização de reunião extraordinária para deliberação sobre a Resolução das Conferências.

O Conselheiro Flariston informa que, como questão de ordem, estava sendo dado início à reunião sem leitura e validação dos itens de pauta. Ressalta que há fluxo para deliberação de Resoluções no Conselho, anteriormente descrito, a saber, proposição de Resolução por Comissão e sua tramitação pelas demais Comissões Permanentes, para sua manifestação. Por fim, retoma a palavra sobre a questão de ordem levantada, sobre a necessidade de seguir uma ordem em reunião, a saber, início de leitura de pauta, para sua análise e aprovação pelos Conselheiros.

O participante João Santo manifesta que há consenso para agendamento de reunião extraordinária para deliberação da Resolução de Conferências, proposta para 08/08/2022. Informa que entende que há processo SEI sobre o tema e que deve haver votação sobre os temas.

A Conselheira Maria de Fátima pede a palavra e se manifesta sobre a fala da Conselheira Laura, informando que há outras contribuições a serem realizadas para as Resoluções nº 138 e 139/CMDCA-SP/2020, devendo-se aproveitar a oportunidade para análise e melhoria dos procedimentos, que irão aprimorar o cotidiano de trabalhos da Comissão Permanente de Registros. Concorde que a alteração das Resoluções seja pautada para a próxima reunião ordinária do Conselho, para incorporação de todas as contribuições que sejam levantadas pelas Comissões.

A seguir, a Presidente Fabiana realiza leitura da pauta da reunião ordinária do dia de hoje, na íntegra, para ciência de todos os presentes. Sugere que, como houve pedido de boa parte dos Conselheiros, que se faça votação entre os Conselheiros presentes para deliberar que a alteração das Resoluções nº 138 e 139/CMDCA-SP/2020 seja item de pauta a ser deliberado na reunião ordinária de agosto e que a Resolução das Conferências seja realizada em reunião extraordinária a ser realizada no dia 08/08/2022, com deliberação prévia e participação de um membro de cada Comissão Permanente juntamente à Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA). Colocados para votação estes dois itens pela Presidente, de maneira unânime é aprovada a proposta da Presidência. Desta maneira, alteração das Resoluções nº 138 e 139/CMDCA-SP/2020 será item de pauta para a reunião ordinária do mês de agosto e que a Resolução do CMDCA/SP para normatização da realização em 2022 das Conferências Lúdica e Convencional Municipal, Livres e Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente na Cidade de São Paulo será deliberado em reunião extraordinária em 08/08/2022.

A Conselheira Melissa questiona se a reunião extraordinária será presencial, manifestando-se favorável à realização das reuniões ordinárias de maneira presencial. A Presidente informa que o tema da retomada da realização de reuniões ordinárias de maneira presencial será discutido em Mesa Diretora e Diretoria Plena.

A Presidente faz releitura da pauta da reunião do dia, com a exclusão dos dois itens de pauta votados, que serão deliberados em reuniões extraordinária futura e em ordinária em agosto, com a seguinte pauta a ser abordada na presente reunião:

- 1. Informes das Comissões Permanentes do CMDCA/SP
2. Registros e inscrições no CMDCA/SP
3. Apresentação dos Projetos aptos e inaptos – Edital FUMCAD 2022

Por fim, a Presidente ressalta que os convites que o Conselho recebe estão sendo analisados e sempre considerada sua presença em todos, o quanto for possível, para que seja garantida representação do CMDCA/SP.

- 1. Informes das Comissões Permanentes do CMDCA/SP:
1.1. Mesa Diretora

A Presidente Fabiana informa que a Mesa Diretora tem dedicado parte importante de suas reuniões para deliberações relacionadas ao acompanhamento dos trâmites do Processo de Escolha Suplementar do Conselho do Tutelar Butantã, que visa ao preenchimento de 5 (cinco) vagas de suplência no colegiado. A publicação do Edital para esta eleição ocorreu no Diário Oficial do dia 12/07 e o processo se encontra atualmente em fase de credenciamento de candidatos. O cronograma do edital e documentação para credenciamento já se encontram disponíveis no site do CMDCA/SP e o acompanhamento das ações desta eleição estão sendo realizadas com o apoio da CPMA.

Informa que a Mesa Diretora também tem se apropriado de discussões realizadas em audiências públicas, com ênfase para análise do Projeto de Lei nº 253/2021, que trata da Política municipal de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, da qual o CMDCA/SP participará nas próximas reuniões e, inclusive, deliberará acerca de instituição de Grupo de Trabalho no bojo da temática, que é de grande preocupação por parte deste Conselho. Ademais, informa que haveria uma audiência pública hoje de manhã sobre esse projeto de lei, mas, a pedido do Conselho, ela foi reagendada para que representante do CMDCA/SP possa estar presente nesta importante discussão.

Ainda falando na temática de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, comunica que, no dia 08/07, juntamente ao Vice-Presidente do CMDCA/SP, Conselheiro Esequias, participaram de reunião organizada pela Pastoral do Menor da Arquidiocese de São Paulo, na Catedral da Sé, para discussão com membros da rede de proteção e do sistema de justiça sobre fluxo de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua na Cidade de São Paulo.

Por fim, destaca a presença do CMDCA/SP em dois eventos sobre criança e adolescente ocorridos no mês de julho, o primeiro deles, no dia 13/07, um Seminário organizado pela Coordenação de Políticas para a criança e adolescente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para discutir a questão de garantia de direitos de crianças e adolescentes, que contou com a participação de especialistas e com membros da rede de proteção. Em 20/07, também houve presença da Presidência, representando o CMDCA/SP, na solenidade de aniversário de 10 anos do PCCAAM (Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente ameaçados de morte), vinculado à Secretaria de Justiça do Estado, ocorrido no Palácio dos Bandeirantes.

- 1.2. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO)

O novo Coordenador da CPFO, Conselheiro Roberto (SME) informa que as reuniões da CPFO estão sendo quinzenais e que, desde a última reunião ordinária foram realizadas análise de 13 processos financeiros, com deliberação focada na prestação de contas do Conselho. Informa também que houve ingresso de novos Conselheiros de Governo na CPFO, a saber, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda (Conselheiros Alessandro e Daniel) e que a futura servidora que será suplente da SME, em breve, terá nomeação em Diário Oficial.

- 1.3. Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA)

A Coordenadora Fernanda informa que a CPMA esteve se debruçando sobre a elaboração de Resolução de Conferências Lúdica e Convencional Municipal, Livres e Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente na Cidade de São Paulo e que está em andamento o processo de escolha suplementar para eleição de Conselheiros Tutelares suplentes do Conselho Tutelar de Butantã, o qual a CPMA está planejando e organizando os procedimentos.

- 1.4. Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP)

O Coordenador Esequias informa que a Comissão esteve centrada no Edital FUMCAD, o que será explanado posteriormente pelas Conselheiras Melissa e Ana Paula, como item de pauta.

- 1.5. Comissão Permanente de Registros (CPR)

A Coordenadora Fátima informa que, desde a última reunião ordinária, a CPR realizou análise de 259 processos, com aprovação de 84 processos referentes à Resolução nº 138/CMDCA-SP/2020 e 20 processos relativos à Resolução nº 139/CMDCA-SP/2020, com aprovação de 134 programas. Constatam em pauta da CPR, atualmente, 14 processos de inscrições de programas protocolizados em maio, e 28 processos protocolizados em junho, sendo 10 referentes à Resolução nº 138/CMDCA-SP/2020 e 18 processos referentes à Resolução nº 139/CMDCA-SP/2020. Aguarda-se para entrada em pauta na CPR 75 processos protocolizados em junho – 52 referentes à Resolução nº 138/CMDCA-SP/2020 e 23 processos referentes à Resolução nº 139/CMDCA-SP/2020. Informa-se que, durante o mês de junho, 458 e-mails foram respondidos e, até a presente data, há 321 e-mails recebidos.

A seguir, o Conselheiro Carlos Alberto pede a palavra e questiona sobre a divulgação do processo de escolha suplementar para o Conselho Tutelar do Butantã, perguntando sobre reuniões da Comissão Eleitoral Central e sobre como este processo de escolha vem sendo divulgado, sendo importante que estas informações sejam discutidas no Conselho e a Presidente informa que houve três reuniões da Comissão Eleitoral, que vem se reunindo de maneira regular.

A Conselheira Tutelar Neia pede a palavra e informa, sobre o PL 253/21, sobre criança e adolescente de rua e na rua, reforçando que é importante a participação do CMDCA/SP nesta política pública, e que existem questões muito complexas neste PL. Sugere que o CMDCA/SP se aproprie profundamente de todas as questões discutidas em 2016 sobre a temática, consolidadas em diagnóstico produzido à época, pois o PL não aborda questões que atenderão, de fato, a todas as necessidades da política municipal de atendimento de crianças de rua e na rua. Informa que o CMDCA/SP deve se apropriar deste tema, pois a situação de crianças e adolescentes em situação de rua está muito grave, com famílias inteiras na rua.

O participante Armando Broggi pede a palavra e se dirige ao Coordenador de CPFO, Conselheiro Roberto, informando que hoje será divulgada a classificação de projetos aptos e inaptos do Edital FUMCAD 22, sendo importante que a CPFO faça levantamento sobre os recursos livres para os projetos que serão classificados e que receberão recursos do Fundo, manifestando receio sobre o valor a ser aplicado nos projetos e, antes do resultado final, que a CPFO possa levantar e discutir com as demais Comissões eventual critério para aplicação destes recursos, caso não seja suficiente para atender todos os projetos que se classifiquem, devendo um levantamento ser feito previamente pela CPFO.

O Conselheiro Flariston pede a palavra e questiona sobre a Comissão de Participação Adolescente, informando que se completou quase um ano da publicação de Resolução sobre o tema e que, para a CPPP, há previsão de criação de Edital de chamamento para a instituição da Comissão e, para a CPMA, há responsabilidade pelo acompanhamento da Comissão.

A Presidente informa que o tema levantado pelo Conselheiro Flariston foi oportuno e pede que este seja direcionado às Comissões pertinentes e, posteriormente, à Mesa Diretora.

- 2. Concessão e renovação de registros e inscrições no CMDCA/SP:

A Comissão Permanente de Registros elaborou planilha instruída com informações completas sobre os registros e inscrições deliberados, com a leitura, na íntegra, realizada pela Coordenadora da Comissão, a Conselheira Maria de Fátima:

Table with 4 columns: REGISTRO, ENTIDADE, VALIDADE, RESOLUÇÃO. Lists registration details for various entities like CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE VILA MEDEIROS - AMAS, etc.

Table with 4 columns: REGISTRO, ID PROGRAMA, ENTIDADE, SERVIÇO/PROGRAMA, RESOLUÇÃO. Lists programs and services such as INSTITUTO BENEFICENTE CULTURAL JOSÉ KENTENICH, CENTRO DE RECURSOS EM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, etc.

2.2. Inscrições aprovadas:

Table with 4 columns: REGISTRO, ID PROGRAMA, ENTIDADE, SERVIÇO/PROGRAMA, RESOLUÇÃO. Lists approved registrations for entities like INSTITUTO PRÍNCIPE DA PAZ, ASSOCIAÇÃO LUIZ RAMOS NATAN SZTAMFATER - ABRAÇÃO, etc.

0403/94	V	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL	CEI CANTINHO ESTRELADO	139/CMDCA-SP/2020
0403/94	X	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL	CEI CASA PADRE RAFAEL	139/CMDCA-SP/2020
0403/94	W	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL	CEI CORUJINHA DO SABER	139/CMDCA-SP/2020
0403/94	G2	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL	MSE VILA ANDRADE	139/CMDCA-SP/2020
0403/94	Z	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL	CEI DONA DIVA I	139/CMDCA-SP/2020
0403/94	B1	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL	CEI CAPELA	139/CMDCA-SP/2020
0403/94	M	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL	CCA SANTA TEREZINHA	139/CMDCA-SP/2020
0740/97	B	ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL - AMHD	LAR 06 - CASA DO MENOR	139/CMDCA-SP/2020
0740/97	C	ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL - AMHD	LAR 07 - PADRE JUANITO	139/CMDCA-SP/2020
0740/97	D	ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL - AMHD	LAR 08 - IRMÃ FIDES	139/CMDCA-SP/2020
0740/97	A	ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL - AMHD	LAR 02 - CARLOS AFONSO LOPES	139/CMDCA-SP/2020
0797/98	A	CENTRO ESPÍRITA JESUS REDIVIVO	CEI TERESA D'AVILA	139/CMDCA-SP/2020
1276/07	C	PROJETOS AMIGOS DAS CRIANÇAS - PAC	CASA DO PAC 03	139/CMDCA-SP/2020
1630/11		UNIÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES DO JARDIM NAIR	CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL LAPENA	139/CMDCA-SP/2020
1668/11		ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIA - SIPEB	CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO JOSÉ - CAPACIDADE PROFISSIONAL	139/CMDCA-SP/2020
1673/11	B	INSTITUTO ESTRELA DO AMANHÃ	SAICA INSTITUTO ESTRELA DO AMANHÃ II	139/CMDCA-SP/2020
1673/11	C	INSTITUTO ESTRELA DO AMANHÃ	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO	139/CMDCA-SP/2020
1673/11	A	INSTITUTO ESTRELA DO AMANHÃ	SAICA ESTRELA DO AMANHÃ IV	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	F	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI CONJUNTO HABITACIONAL APOMI	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	J	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI ALEM DO HORIZONTE	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	P	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI CLAUDIO JANUARIO	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	O	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI RECANTO DOS SONHOS	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	N	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI ENCANTO E HARMONIA	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	M	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI SUCESSO DO AMANHÃ	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	L	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI CAMINHO DA FELICIDADE	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	K	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI CEU E COR	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	Q	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI VIDA E ALEGRIA	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	I	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI DOCE INFÂNCIA	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	G	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI SOLAR DO AMANHECER	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	E	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI JARDIM SANTO EDUARDO	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	D	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI ANJO FELIZ	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	C	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI CT-VIDAS KIDS I	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	B	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI SALESIANO DOMINGOS SAVIO	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	A	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI MORRO GRANDE	139/CMDCA-SP/2020
1733/12	H	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	CEI AMOR DE INFÂNCIA	139/CMDCA-SP/2020
1915/16	F	CENTRO DE APOIO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S.A.S.	CEI PAOLA	139/CMDCA-SP/2020
1915/16	M	CENTRO DE APOIO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S.A.S.	CEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	139/CMDCA-SP/2020
1915/16	L	CENTRO DE APOIO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S.A.S.	CEI RECANTO DOS NAVEGANTES	139/CMDCA-SP/2020
1915/16	K	CENTRO DE APOIO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S.A.S.	CEI SÃO PEDRO	139/CMDCA-SP/2020
1915/16	J	CENTRO DE APOIO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S.A.S.	CEI VARGEM GRANDE	139/CMDCA-SP/2020
1915/16	I	CENTRO DE APOIO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S.A.S.	CEI SÃO LUCAS	139/CMDCA-SP/2020
1915/16	H	CENTRO DE APOIO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S.A.S.	CEI SÃO BENITO	139/CMDCA-SP/2020
1915/16	E	CENTRO DE APOIO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S.A.S.	CEI SÃO JOSÉ	139/CMDCA-SP/2020
1915/16	D	CENTRO DE APOIO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S.A.S.	CEI TENONDÉ PORÃ	139/CMDCA-SP/2020
1915/16	C	CENTRO DE APOIO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S.A.S.	CEI KRUCUTU	139/CMDCA-SP/2020
1915/16	B	CENTRO DE APOIO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S.A.S.	CEI TENONDÉ PORÃ	139/CMDCA-SP/2020
1915/16	A	CENTRO DE APOIO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S.A.S.	CEI KRUCUTU	139/CMDCA-SP/2020
1915/16	G	CENTRO DE APOIO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S.A.S.	CEI ALICE DE SOUZA LIMA	139/CMDCA-SP/2020
2237/19	A	CENTRO DE AMPARO E REABILITAÇÃO CANAÃ	CEI CANAÃ	139/CMDCA-SP/2020
2237/19	B	CENTRO DE AMPARO E REABILITAÇÃO CANAÃ	CEI KADOSHI	139/CMDCA-SP/2020
2237/19	C	CENTRO DE AMPARO E REABILITAÇÃO CANAÃ	CEI AGAPE	139/CMDCA-SP/2020
2258/19	G	INSTITUTO EM PROL DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇAS ESPETACULARES	CEI CARAMINHOLAS	139/CMDCA-SP/2020
2258/19	H	INSTITUTO EM PROL DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇAS ESPETACULARES	CEI SERELEPE	139/CMDCA-SP/2020
2258/19	F	INSTITUTO EM PROL DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇAS ESPETACULARES	CEI CHAPEUZINHO AMARELO	139/CMDCA-SP/2020
2258/19	E	INSTITUTO EM PROL DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇAS ESPETACULARES	CEI DONA BARATINHA	139/CMDCA-SP/2020
2258/19	C	INSTITUTO EM PROL DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇAS ESPETACULARES	CEI PINGUIM DE MOCHILA	139/CMDCA-SP/2020
2258/19	B	INSTITUTO EM PROL DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇAS ESPETACULARES	CEI BALÃO DE BOLINHAS	139/CMDCA-SP/2020
2258/19	A	INSTITUTO EM PROL DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇAS ESPETACULARES	CEI ASAS DE ALGODÃO	139/CMDCA-SP/2020
2258/19	D	INSTITUTO EM PROL DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇAS ESPETACULARES	CEI TATU BOLA	139/CMDCA-SP/2020
2333/20	F	CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL - COMEB	CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUGRATS - OS ANJINHOS VIII	139/CMDCA-SP/2020
2333/20	A	CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL - COMEB	CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUGRATS - OS ANJINHOS II	139/CMDCA-SP/2020
2333/20	G	CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL - COMEB	CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUGRATS - OS ANJINHOS IX	139/CMDCA-SP/2020
2333/20	E	CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL - COMEB	CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUGRATS - OS ANJINHOS VII	139/CMDCA-SP/2020
2333/20	D	CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL - COMEB	CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUGRATS - OS ANJINHOS VI	139/CMDCA-SP/2020
2333/20	C	CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL - COMEB	CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUGRATS - OS ANJINHOS V	139/CMDCA-SP/2020
2333/20	B	CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL - COMEB	CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUGRATS - OS ANJINHOS III	139/CMDCA-SP/2020
2378/20		ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIROS DA CIDADE NOVA SÃO MIGUEL	CEI GOLFINHO DOURADO I	139/CMDCA-SP/2020
2379/20		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRO BRANCO	CEI PEQUENOS PENSADORES	139/CMDCA-SP/2020
2577/22		CRECHE DE JESUS MENINO	CRECHE DE JESUS MENINO	139/CMDCA-SP/2020
2805/22	K	INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NATALIA REZINO	CEI PRÍNCIPE KAWANNI	139/CMDCA-SP/2020
2805/22	A	INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NATALIA REZINO	CEI NATALIA REZINO I	139/CMDCA-SP/2020
2805/22	B	INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NATALIA REZINO	CEI VOVO JOÃO ARLUNDO	139/CMDCA-SP/2020
2805/22	C	INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NATALIA REZINO	CEI VOVO MARIA	139/CMDCA-SP/2020
2805/22	D	INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NATALIA REZINO	CEI PRINCESSA MELISSA	139/CMDCA-SP/2020
2805/22	E	INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NATALIA REZINO	CEI PRINCESSA THAYNNA	139/CMDCA-SP/2020

Submetidos à votação, foram aprovados, por unanimidade, os registros e programas informados pela Coordenadora, Conselheira Maria de Fátima.

A Conselheira Tutelar Neia reforça que, em 07/07/2022, foi sancionada Lei sobre Conselhos Tutelares, que reorganizou sua estrutura e atribuições, bem como criou uma Comissão de Ética. Informa que a CPMA deve se apropriar da discussão no que tange à questão de plantões, sendo importante o CMDCA/SP se atentar a isto, pois o Conselho delibera sobre esta política pública na Cidade de São Paulo.

A Conselheira Melissa pede a palavra e informa que o Conselho é composto por um conjunto de Conselheiros e que a questão de fluxo deve ser cumprida, respondendo ao participante e ex-Conselheiro João Santo e manifestando contrariedade a colocações por este realizadas.

### 3. Apresentação dos Projetos aptos e inaptos – Edital FUMCAD 2022;

A Presidente informa que será realizada apresentação sobre os projetos que foram classificados como aptos e inaptos para o Edital FUMCAD 2022.

A Conselheira Melissa, respondendo a questionamento anteriormente posto pelo participante Armando Broggi, informa que, no plano de aplicação do CMDCA/SP, já foi aprovado valor para classificação de projetos. Informa que os artigos 19 e 20 do Edital FUMCAD 2022 dispõem sobre os critérios de desempate, reiterando que há previsão de critérios para além da classificação e, no caso de dúvidas, pode-se entrar em contato com a CPPP para esclarecimentos.

Informa-se que foram realizadas 22 reuniões, para análise dos 220 projetos anteriormente classificados como habilitados. Quanto aos motivos de inaptidão, estes se deveram a questões relacionadas precipuamente a:

? Ausência de dados de encargos sociais (ex: previsão de seguro de acidente de trabalho, férias, 13º salário, FGTS, dissídio coletivo e indenizações);

? Ausência dos valores individualizados dos salários x profissional a ser contratado;

? Ausência do artigo 6º ou de planejamento sobre a abordagem e a execução das ações;

? Ausência da identificação ou quantificação dos itens de material de escritório, pedagógico, uniforme, alimentação e/ou de divulgação;

? Bens permanentes já adquiridos em Edital FUMCAD anterior e solicitada aquisição novamente;

? Bens permanentes solicitados não sendo do escopo do projeto apresentado ou sem justificativa;

? Número de beneficiários diretos ou indiretos ambicioso e/ou não informado no projeto;

? Proporcionalidades de gastos com: aluguel, água, luz, telefone, internet;

? Manutenção Predial / Manutenção / Reparos / Reformas observando o art. 22 do Edital, as manutenções devem ser apresentadas de forma individualizadas e deve ter nexos causal com o projeto;

? Diretriz escolhida que não possui relação com o escopo do projeto;

? Ausência de cronograma ou com informações faltantes;

? Capacidade Operacional não dialoga com a Memória de Cálculo.

A seguir, listam-se dificuldades encontradas nas análises realizadas pela CPPP, nesta fase de classificação de aptidão ou inaptidão:

? Possíveis sobreposições de locais de execução, parcerias já firmadas com outras Secretarias no mesmo local e com a mesma quantidade de beneficiários;

? Possíveis sobreposições de alimentação em projetos complementares em execução;

? Profissionais contratados como Pessoa Jurídica com características de CLT;

? Proporcionalidade na contratação de contador e/ou assessoria jurídica, não estando prevista em plano de trabalho e sem justificativa dos motivos da contratação desses serviços;

? Gastos com transporte não justificados conforme a Portaria nº 140/SMDHC/2019, em seu art. 68.

Informa-se também sobre o caso de planilhas com informações incompletas e planilhas com despesas não discriminadas, em termos de valores e quantidades, o que resultou em inaptidão de projetos, demonstrando-se, na apresentação realizada, modelos de planilhas que levaram à inaptidão e modelos de planilhas que levaram à aptidão, para ciência dos participantes sobre a análise que fora realizada pela CPPP.

Como pontos de atenção, por exemplo, são citadas questões de terminologias errôneas utilizadas em projetos, como as expressões “famílias carentes” e “menor”, que não são mais usuais, e informa que deverão ser seguidas as orientações previstas no art. 19 do Edital para recepção dos recursos.

Como próximo passo, tem-se o prazo de interposição de recursos de 27/07 até as 17h00 do dia 02/08/2022, exclusivamente através do e-mail editaiscmdca@prefeitura.sp.gov.br, solicitando-se que seja enviado e-mail único para recurso, para que não sejam enviados vários e-mails pela entidade, devendo-se seguir o disposto no art. 19 do Edital.

Informa que, após a leitura dos projetos aptos e inaptos, que todas as dúvidas serão respondidas após a reunião, por e-mail, por parte da equipe de CPPP.

A seguir, solicita-se à Conselheira Ana Paula que realize a leitura de todos os projetos e resultado de classificação, a qual inicia a leitura de todos os projetos, com respectivos nomes de entidade, nomes do projeto e resultados da classificação (apto/inapto).

Finda a leitura da classificação de todos os projetos que haviam sido habilitados no Edital FUMCAD 2022, a Conselheira Fabiana informa que, dos 220 projetos habilitados, houve um total de 218 projetos inaptos. A Conselheira Melissa informa que haverá disponibilização da apresentação realizada pela CPPP.

O Conselheiro Marcelo pede a palavra e manifesta sua surpresa com o número excessivo de projetos classificados como inaptos. Neste sentido, solicita que haja aumento do prazo para interposição de recurso, haja visto que haverá recepção de muitos e-mails pelo CMDCA/SP, sugerindo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para recurso. A Presidente reitera que houve a exposição dos motivos que levaram à grande quantidade de inaptidão dos projetos.

A seguir, Armando Broggi reforça o que fora pontuado pelo Conselheiro Marcelo, e que o Conselho deveria discutir a questão de dilação do prazo, atualmente em 5 (cinco) dias úteis pelo Edital, em vista da situação atípica de tantos projetos inaptos. Informa que, após a classificação, teria sido importante motivar o porquê da inaptidão. Questiona se o processo SEI dos projetos já está disponível para análise das entidades.

A Presidente Fabiana reforça que todos as inconformidades estão justificadas em pareceres, com um grande trabalho da Comissão, entendendo-se que as entidades deverão ajustar o que fora apontado, para aptidão após o recurso.

O Conselheiro Marcelo solicita que seja colocado para votação o tema de dilação do prazo para interposição de recursos. A Presidente informa que haverá análise de dilação de prazo e que será submetida para publicação.

A Conselheira Melissa, que compõe a CPPP, reforça que é, de fato, difícil ver tantos projetos inaptos, mas, para tranquilizar a todos, informa que a grande maioria das inaptidões se deveu a erros passíveis de correção simples, cuja motivação consta em parecer disponível em cada projeto. Por fim, informa que Editais de anos anteriores, comparados aos do presente ano, possuem muitas diferenças, devendo-se atentar para adequação ao Edital 2022.

A seguir, a Presidente informa que, após a fala da Conselheira Neia, a reunião será encerrada.

A Conselheira Tutelar Neia, que havia se manifestado para falar na reunião, após fala da Conselheira Melissa, informa que se sentiu contemplada e retira o pedido para fala.

O participante João Santo se posiciona quanto a dúvida sobre o fato de a informação de salário ser aberta, informando que esta previsão está disposta no Edital. Informa que, pela quantidade de inaptos, percebe-se que houve, de fato, uma análise criteriosa por parte da Comissão, diante da leitura que fora realizada destes. Entende que a questão de dilação de prazo recursal deverá ser discutida, mas que não há motivos para temor quanto à quantidade de inaptos, em vista do que fora informado pela Conselheira Melissa, diante de a maioria dos motivos de inaptidão ser passível de simples correção pelas entidades.

O Conselheiro Marcelo informa que a mudança de prazo para o recurso deveria ser deliberada na presente reunião, ao qual a Presidente informa, conforme pedido na própria reunião, em momento anterior, impossibilidade de deliberação de tema sem o respectivo seguimento de fluxo interno, a saber, encaminhamento da solicitação para todas as Comissões e recebimento de suas manifestações, de maneira que a análise de eventual dilação de prazo recursal será realizada sob fluxo de deliberação interna do Conselho.

Findo o momento para manifestação dos participantes, conforme anteriormente mencionado pela Presidente, declara-se a reunião encerrada.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião às 12h29, enquanto eu, Lays Yuri Yamamoto, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA.

COMUNIQUE-SE  
-identificação e autorização do proprietário ou possuidor do imóvel ondeserá instalado o anúncio, com cópia do RG  
-cópia do auto de licença de funcionamento legível  
-cópia dos documentos de identidade (RG E CPF) do requerente

**BUTANTÁ**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-141**

**PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTÁ**  
ENDEREÇO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201  
2019-0.022.278-3 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**CAMPO LIMPO**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1076**

**SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO**  
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59  
6034.2021/0001878-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
COMUNIQUE-SE: O Interessado deverá apresentar:  
1- AVCB atualizado e do local .  
2- Planta atual do imóvel;  
3- Licença da atividade principal atualizada.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**6074.2020/0001275-0**

Assunto: Despacho de Rerratificação: Pagamento DEA Termo de Contrato nº 010/SMDHC/2018 - FWMA ADMINISTRADORA LTDA - EPP - Valor Pagamento IPTU Complementar

**DESPACHO**  
1. RERRATIFICA-SE, sr. Despacho (SEI " 066472122), publicado em D.O.C datado de 22/07/2022, pág. 67, para fazer constar e não como constou:

**ONDE SE LÊ:**  
... " no valor total de R\$ 7.616,49 (sete mil seiscientos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) "

**LEIA-SE:**  
... " no valor total estimado de R\$ 8.216,49 (oito mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) "

**6074.2021/0005580-9**

Assunto: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículo Seminovo (com até três anos), sendo 01 (um) veículo do Tipo "D" (Grupo - D1), em caráter não eventual, com condutor e quilometragem livre, incluindo, combustível, despesas com pedágios, avarias, multas e manutenção, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

**I - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**  
1 - À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 067549657), que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, AUTORIZO, com fundamento nas Leis Municipais nº 13.278/2002, nº 17.260/2020 e nº 17.273/2020, Decreto nº 46.662/2005 e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93/1993, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço total para 12 meses para a Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículo Seminovo (com até três anos), sendo 01 (um) veículo do Tipo "D" (Grupo - D1), em caráter não eventual, com condutor e quilometragem livre, incluindo, combustível, despesas com pedágios, avarias, multas e manutenção, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do Edital. APROVO a minuta de edital encartada no documento SEI nº 066273340.

2 - Os recursos destinados à referida despesa será suportado pela dotação orçamentária de nº 34.10.14.422.3013.6.1 78.3.3.90.39.00.00.0, do orçamento vigente, e dotação própria no próximo exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

3 - DESIGNO como Pregoeira a Sra. Vera Cristina Soares de Mello, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria nº Portaria 063/SMDHC/2021.

**CENTS - CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR**

**6074.2022/0005639-4**

Despacho Autorizatório

1. Diante dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Comissão designada pela Portaria nº. 064/SMDHC/2020 (documento SEI nº. 067816401) com fundamento na Portaria Secretária Municipal de Gestão - SMG nº 34 de 17 de Dezembro de 2017 e suas alterações, DEFIRO o pedido de recadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, formulado pela ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE ANTONIO MARIAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 38.413.717/0001-38.

II. O recadastramento da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

**ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1076**

**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**  
ENDEREÇO: R. ATUCURI, 699  
6031.2022/0002841-8 - Cadastro de Anúncios

Interessados: @interessados\_virgula\_espaco\_maiusculas@

COMUNIQUE-SE  
No campo observações do requerimento, esclarecer testada onde se pretende instar o anúncio;

Caso o imóvel esteja inserido em área ou bairro tombado ou em área envoltória de bens tombados por Legislação Municipal, o licenciamento de anúncio indicativo deverá atender ao disposto nas Resoluções nº 01/CONPRESP/07 e nº 02/CONPRESP/07, respectivamente.

apresentar croqui com as dimensões do anúncio  
**6039.2022/0002211-1 - Cadastro de Anúncios**

</